



# Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

## ATO Nº 12.219

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21**, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, o servidor de provimento efetivo, **Rodrigo Pereira Pires**, Agente Legislativo III, Símbolo AL-III, matrícula 1158, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 02/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa com **TJ SILVÉRIO IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº – 13.759895/0001-94**, para prestação de serviços de impermeabilização de caixa d'água, conforme Processo Administrativo nº 826/2024.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

RCP./